



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 250 /SEMAD/18.

Itajá, 06 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **JEFERSONILDA MACHADO DE SOUZA SILVA**, Lotada no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF: 778.727.701-72**, e **MF:4448/01** no cargo de **Professora**, que se deslocará até a cidade de **ITARUMÃ - GO**, para participar da formação sobre a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no dia **07/06/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber: **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.